



LEI N° 2350/2024
11 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO PRATA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS-MG”

O Povo do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu – Prefeito Municipal em seu nome, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica denominada “**Estrada Municipal José Caetano de Carvalho**”, a Estrada do Bairro São José do Prata, com início neste Bairro (22.121064º S, 46.385557º W) e que termina na divisa com o Município de Ibitiúra de Minas – MG..

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da respectiva placa denominativa.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 11 de junho de 2024.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal